

DIA INTERNACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E DOS DIREITOS HUMANOS

A corrupção é um assunto que vem sendo citado com maior frequência nos últimos anos. Diante disso, em 09 de dezembro de 2003, foi assinado um Tratado Internacional, conhecido como “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida)”, com o intuito das Nações participantes criarem leis que reforcem ao combate à corrupção, e com isso, realizarem as punições necessárias para estes crimes, mostrando cada vez mais a transparência de seus Governos.

Mas afinal, **o que é a corrupção?** A corrupção é considerada como condutas ilegais e desleais, onde o autor intencionalmente não cumpre com as Normas Institucionais, com o objetivo de obter vantagens indevidas em troca de favorecimentos econômicos, pessoais e profissionais.

A corrupção causa graves impactos para sociedade, impedindo o fornecimento aos Direitos essenciais para a sobrevivência da população, aumentando o nível de desigualdade social, econômica e afetando diretamente o público mais vulnerável. Em 10 de dezembro de 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, reforçando a existência de liberdades individuais, políticas e direitos sociais, obrigando a todos os países-membros da ONU respeitar os Direitos Humanos.

Segundo a ONU, a corrupção pode ser considerada como um “Crime contra a humanidade”, pelas violações contra os Direitos Universais: Direito a vida; Nenhuma tortura; Direito a privacidade; Direito para locomover; Não discriminação; Nenhuma escravatura; Somos todos iguais perante a lei, entre outros constantes na declaração universal.

Nossas ações e atitudes, tanto no ambiente de trabalho quanto socialmente, pode contribuir no combate a corrupção, além de estar realizando o nosso papel de cidadão, cumprindo os nossos deveres e obrigações, também conseguimos diminuir os impactos causados por ela em nossa sociedade.



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Vale ressaltar que a SPDM/PAIS possui Canais de Comunicação seguros, políticas e normas institucionais claras e de acesso a todos, sendo o nosso dever e compromisso seguir os valores institucionais como apresentado no **Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade.**

Vale lembrar que “Pequenas” corrupções, grandes impactos! E através de pequenas mudanças de consciência, podemos trabalhar para termos uma sociedade muito mais honesta e que preza pela transparência.

Associação Paulista para o
Desenvolvimento da Medicina

“**Gestão em Saúde e Educação**”

www.spdm.org.br | www.spdmpais.org.br

CORPORATIVO

Rua Vergueiro, 961 - Liberdade - CEP: 01504-001 - São Paulo – SP | Tel.: (11) 4507-6000